

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1680 de 15/06/05

LEI Nº 6830/05
de 27 de junho de 2005

Denomina a Praça com a quadra de areia existente entre a Avenida Dantas Luiz do Prado com a Rua José Policarpo Sabioni e Rua Ramiro Augusto de Araújo, no bairro Campos de São José de Manoel Alves dos Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Praça com a quadra de areia existente entre a Avenida Dantas Luiz do Prado com a Rua José Policarpo Sabioni e Rua Ramiro Augusto de Araújo, no bairro Campos de São José de Manoel Alves dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de junho de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

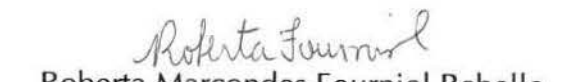


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 179/05 de autoria da Vereadora Dulce Rita)

